



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.536 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$233.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
28732 - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente)	
44905100 (Obras e Instalações) 100.315116.....	233.000,00
TOTAL.....	233.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
22433 - 2.16.1.15.451.2703.2166 (Manutenção e Recuperação do Sistema Viário) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	233.000,00
TOTAL.....	233.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8.900 DE 15 DE JULHO DE 2016.

EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Rita de Cássia Oliveira Rocha**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Imprensa, na Gerência de Comunicação e Qualidade, na Coordenadoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MARCO ANTONIO OLINTO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIA Nº 8.927 DE 25 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Maria da Conceição Viana Padrão**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Manutenção do Horto Municipal, no Departamento de Programas e Ações Ambientais Sustentáveis, na Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 14(quatorze) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 8.931 DE 25 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Helena Aparecida Dionísio Pereira**, Servente Escolar, matrícula Nº 24.137, a partir de 08(oito) de junho do corrente ano, conforme Requerimento Nº 001754, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.932 DE 25 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Rosimeire Soares Moreira*, Assistente de Biblioteca, matrícula Nº 22.919, a partir de 07(sete) de junho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.934 DE 26 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Silvana Bueri Luz*, matrícula Nº 20.247, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, conforme Carta de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.935 DE 26 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente Administrativo I, ocupado pelo Sr. *Afonso Celso da Rocha*, matrícula Nº 23.885, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Comunicado de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.936 DE 26 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. *Ady Anunciação da Silva*, matrícula Nº 22.521, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.937 DE 26 DE JULHO DE 2016.

APLICA PENA DE DEMISSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 178, inciso V, artigo 182, inciso III e artigo 184, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

Considerando a Decisão Administrativa exarada nos Autos do Processo Nº 015/2011, através da Portaria Nº 030/2013,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Demissão, a Sra. *Rita de Cássia Souza Cury*, Auxiliar de Secretaria, matrícula Nº 21.539, a partir de 06(seis) de junho do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

PORTARIA Nº 8.938 DE 26 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **Bruno César Cunha Liboreiro**, Vigia I, matrícula Nº 22.450, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.939 DE 27 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 35**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 38**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70(setenta) anos de idade, compulsoriamente, em cargos de provimento efetivo”, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

RESOLVE:

Tornar vago, o cargo de Assistente de Biblioteca, ocupado pela Sra. **Mery Reis Campolina**, matrícula Nº 22.905, tendo em vista, que a mesma completou 70(setenta) anos de idade em 06(seis) de junho do corrente ano, estando esta, desligada do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a partir de 07(sete) de junho do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.940 DE 27 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Rosânea Maria França Silva**, matrícula Nº 6.323, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.941 DE 27 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

RESOLVE:

Conceder, a cessão, da Sra. **Cássia Maria Rocha Rodrigues**, matrícula Nº 23.743, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Convênio, firmado com aquele Órgão, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro a 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.942 DE 27 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Simone Aparecida da Rocha**, Professor de Educação Básica, matrícula Nº 26.389, a partir de 16(dezesseis) de junho do corrente ano, conforme Requerimento Nº 001903, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

PORTARIA Nº 8.949 DE 28 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Giovanna de Melo Lanza**, Psicólogo I, matrícula Nº 25.271, a partir de 06(seis) de junho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.950 DE 28 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. **Evandro Pereira dos Santos**, matrícula Nº 23.067, Mecânico de Veículos I, pelo período de 29(vinte e nove) de junho do corrente ano a 29(vinte e nove) de junho de 2017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 28 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.951 DE 28 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I/FISCAL DE LIMPEZA URBANA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Tornar vago, o Cargo de Agente de Fiscalização I/Fiscal de Limpeza Urbana, ocupado pelo Sr. *Marcos Corrêa Abreu*, matrícula Nº 23.145, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 8.953 DE 29 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Daira Valdete dos Reis Lima Carvalho*, matrícula Nº 21.233, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.982 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Vanessa Coutinho de Oliveira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 8.983 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Henrique Guerra Ferraz**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Imprensa, na Gerência de Comunicação e Qualidade, na Coordenadoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 08 (oito) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIA Nº 8.984 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA GERENTE GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Rita de Cássia Oliveira Rocha**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 8.987 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. *Evânia Regina de Oliveira Mariz*, matrícula N° 20.759, Professora de Educação Básica, pelo período de 04(quatro) de julho do corrente ano a 04(quatro) de janeiro de 2017, conforme Requerimento, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 8.988 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar N° 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. *Evânia Regina de Oliveira Mariz*, matrícula N° 22.602, Pedagogo, pelo período de 04(quatro) de julho do corrente ano a 04(quatro) de Janeiro de 2017, conforme Requerimento, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 8.989 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar N° 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços I, ocupado pela Sra. *Maria José Rodrigues Ribeiro*, matrícula N° 3.812, a partir de 08(oito) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 8.990 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 35**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 38**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70(setenta) anos de idade, compulsoriamente, em cargos de provimento efetivo”, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

RESOLVE:

Tornar vago, o cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria da Conceição de Freitas*, matrícula Nº 21.405, tendo em vista, que a mesma completou 70(setenta) anos de idade em 06(seis) de maio do corrente ano, estando esta, desligada do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a partir de 03(três) de agosto do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.991 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e tendo em vista o que determina o **art. 35**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 38**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70(setenta) anos de idade, compulsoriamente, em cargos de provimento efetivo”, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

RESOLVE:

Tornar vago, o cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. *José Gomes Pereira*, matrícula Nº 22.391, tendo em vista, que o mesmo completou 70(setenta) anos de idade em 05(cinco) de julho do corrente ano, estando este, desligado do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a partir de 03(três) de agosto do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.993 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Ángela Aparecida Diniz**, matrícula Nº 20.285, Auxiliar Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 03(três) de agosto** do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 8.994 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE PROMOÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar Nº 143 de 14(quatorze) de julho do corrente ano, alterada pela Lei Complementar Nº 148 de 10(dez) de novembro de 2011,

Considerando a promoção prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 143/2011,

Considerando o Quadro de Contagem de Tempo de Serviço que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria e documentação que segue anexa,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **José Marcelo de Souza**, matrícula Nº 25.222, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, nível V, a Promoção para o nível VI da Carreira de Procurador Municipal, a partir de 21(vinte e um) de julho do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HÉLISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 8.995 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE PROMOÇÃO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar Nº 143 de 14(quatorze) de julho do corrente ano, alterada pela Lei Complementar Nº 148 de 10(dez) de Novembro de 2.011,

Considerando a promoção prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 143/2011,

Considerando o Quadro de Contagem de Tempo de Serviço que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria e documentação que segue anexa,

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. *Alessandra Corrêa Lisbôa Batista*, matrícula Nº 23.315, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, nível IV, a Promoção para o nível V da Carreira de Procurador Municipal, a partir de 06(seis) de julho do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HÉLISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 8.996 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

REVOGA PORTARIA Nº 7.100 DE 23(VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2.014).

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 7.100 de 23(vinte e três) de Dezembro de 2.014, que designa o Sr. *João Simões de Almeida*, para coordenar e responder pelas ações, demandas, especificamente ligadas à Segurança Pública (Guarda Municipal).

Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 8.997 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA MUNICIPAL).

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o Sr. *Marlon Mariell Martins*, Coordenador de Segurança e Defesa Civil, para coordenar e responder pelas ações, demandas, especificamente ligadas à Segurança Pública (Guarda Municipal).

Art. 2º. Deverá orientar os assessores hierarquicamente sob sua coordenação, determinando e distribuindo serviços, metas e prazos, prestados pela Guarda Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Art. 3º. A designação dar-se-á, a partir de 05(cinco) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 9.000 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar, o Sr. **Daniel Dias Tavares**, Função de Assessoramento Superior 1 – FAS 1, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal da Fazenda, pelo período de 15(quinze) de agosto a 30(trinta) de setembro do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções neste período por motivo de gozo de Férias Regulamentares.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

PORTARIA Nº 9.005 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Ivonilson Saulo Gomes**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico-Administrativo do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na Gerência de Proteção Social Especial, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15(quinze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 9.006 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Cíntia Virgínia Pereira Ferreira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica-Administrativa do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na Gerência de Proteção Social Especial, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15(quinze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 16 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 9.014 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE PROMOÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar Nº 143 de 14(quatorze) de julho do corrente ano, alterada pela Lei Complementar Nº 148 de 10(dez) de Novembro de 2011,

Considerando a promoção prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 143/2011,

Considerando o Quadro de Contagem de Tempo de Serviço que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria e documentação que segue anexa,

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. *Cilma Alves Silva França*, matrícula Nº 3.564, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, nível V, a Promoção para o nível VI da Carreira de Procurador Municipal, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município
Em exercício



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

PORTARIA Nº 9.015 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

EXONERA PROCURADOR-CHEFE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. *Cinésio da Silva Rocha*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Procurador-Chefe de Contratos e Convênios, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 11(onze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

LEONARDO DE LIMA BRAGA

Procurador Geral do Município

Em exercício

PORTARIA Nº 9.016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 4.617 de 1º(primeiro) de Outubro de 1992,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. *Anunciação das Dores Marques*, Companheira, do servidor falecido, Sr. *Izaulino José da Silva*, Vigia I, Padrão G10I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 25(vinte e cinco) de junho do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100%(Cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 19 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

PORTARIA Nº 9.017 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela Sra. **Lêda Enedina Dugulin**, matrícula Nº 21.420, a partir de 20(vinte) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por idade, conforme Carta de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.018 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Isabela Cristina Mendes Costa**, Auxiliar de Professor I, matrícula Nº 25.682, a partir de 25(vinte e cinco) de julho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.020 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **Darlan Fernandes Pires**, Motorista I, matrícula Nº 25.776, a partir de 26(vinte e seis) de julho do corrente ano, conforme Requerimento Nº 002433, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

PORTARIA Nº 9.021 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Marta Gomes de Andrade Cecílio*, matrícula Nº 20.242, a partir de 28(vinte e oito) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Invalidez, conforme Comunicado de Decisão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.057 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

REVOGA DESIGNAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir da presente data, a designação do Sr. *José Bernardo de Lima*, Secretário Adjunto de Administração, efetuada através da Portaria Nº 8.998 de 05(cinco) de agosto do corrente ano, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Administração, pelo período de 08(oito) de agosto a 07(sete) de setembro do corrente ano.

Art. 2º. A presente revogação se efetiva por motivos de saúde.

Sete Lagoas, 05 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.058 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar, o Sr. *Fábio de Souza Aquino*, Função de Assessoramento Superior 1, FAS1, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Administração, pelo período de 05(cinco) de setembro a 06(seis) de outubro do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções neste período por motivo de gozo de Férias Regulamentares.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Sete Lagoas, 05 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 068/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de improbidade administrativa supostamente cometida pelo servidor C.R.A, matrícula 22515, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X, artigo 171, incisos I e IX da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 17 de maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 069/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, na qual informa acerca de Irregularidade supostamente cometida pelo servidor W.F., matrícula 1617-2, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I, artigo 171, incisos I da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 17 de maio de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 070/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando apuração sumária realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, na qual aplicou suspensão disciplinar em face do servidor V.M.S., matrícula 1919, pela infração aos dispositivos do artigo 117, incisos II, III e IV e art. 118, incisos XI e XII, todos da Lei Complementar nº 79/2003;

Considerando que a infração do servidor, supostamente, acarretou prejuízo ao erário, nos termos do art. 172 e art. 173, ambos da Lei Complementar nº 192/2016.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 17 de maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 071/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando apuração sumária realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, na qual aplicou suspensão disciplinar em face do servidor V.B.M.R., matrícula 1782, pela infração aos dispositivos do artigo 117, incisos II, III e IV e art. 118, incisos XI e XII, todos da Lei Complementar nº 79/2003;

Considerando que a infração do servidor, supostamente, acarretou prejuízo ao erário, nos termos do art. 172 e art. 173, ambos da Lei Complementar nº 192/2016.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 17 de maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 072/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando apuração sumária realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, a qual aplicou suspensão disciplinar em face do servidor N.A.T., matrícula 1887, por infração aos dispositivos do artigo 117, incisos II, III e IV e art. 118, incisos XI e XII, todos da Lei Complementar nº 79/2003;

Considerando que a infração do servidor, supostamente, acarretou prejuízo ao erário, nos termos do art. 172 e art. 173, ambos da Lei Complementar nº 192/2016.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 17 de maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8.926 DE 25 DE JULHO DE 2016.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Wilson Antônio de Lima*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06(seis) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

PORTARIA Nº 8.928 DE 25 DE JULHO DE 2016.

EXONERA GERENTE GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Terezinha Evangelista de Sá Gomide*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo, de Gerente Geral, na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30(trinta) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.929 DE 25 DE JULHO DE 2016.

NOMEIA GERENTE GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Vanize Martins de Souza*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral, na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15(quinze) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.930 DE 25 DE JULHO DE 2016.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Isabella Murriel Guimarães Lobato*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica, na Assessoria de Comunicação Social, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18(dezoito) de julho do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Sete Lagoas, 25 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.943 DE 27 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Luciene Lessa Moreira*, Psicóloga, matrícula Nº 5006009, a partir de 26(vinte e seis) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.944 DE 28 DE JULHO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Sheila Cristiane da Silveira*, Técnica de Enfermagem, matrícula Nº 5014482, a partir de 30(trinta) de abril do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.945 DE 28 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela Sra. **Iolanda Efigênia dos Santos Nogueira**, matrícula Nº 5003425, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.946 DE 28 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. **Luís Eduardo Neiva Rodrigues**, matrícula Nº 5010421, Médico Clínico, pelo período de 03(três) de junho do corrente ano a 03(três) de junho de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 28 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.947 DE 28 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Fernanda da Penha Cota Barbosa**, matrícula Nº 5014682, Técnica de Enfermagem, pelo período de 02(dois) de julho do corrente ano a 02(dois) de julho de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 28 de julho de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.948 DE 28 DE JULHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE ENFERMEIRO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Enfermeira, ocupado pela Sra. *Marília Beatriz Moreira Paixão Rocha*, matrícula Nº 5002674, a partir de 18(dezoito) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.004 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

RETIFICA PORTARIA Nº 8.589 DE 06(SEIS) DE MAIO DO CORRENTE ANO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

Considerando o Parecer Jurídico Nº 80/2016, que faz parte integrante desta Portaria,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 8.589 de 06(seis) de maio do corrente ano, que nomeia a Sra. *Mirelly França Lopes Teixeira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral, na Coordenadora de Regulação em Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º(primeiro) de Maio do corrente ano, sendo que a data correta de nomeação é 1º(primeiro) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

PORTARIA Nº 9.007 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Rômulo Dias Corrêa*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25(vinte e cinco) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 16 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.008 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Silvana Alves da Silva Pereira*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25(vinte e cinco) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 16 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.009 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Alzeny Café de Moura*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25(vinte e cinco) de julho do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Sete Lagoas, 16 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.013 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar Nº 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Mariana Saturnino de Noronha*, Cirurgiã Dentista, matrícula Nº 5016348, a partir de 20(vinte) de julho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

ANÁLISE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 074/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de eletrodomésticos que serão destinados para as unidades de ensino do Município, torna público aos interessados que as amostras apresentadas pelas licitantes arrematantes, ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO – ME, INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP e HB COMÉRCIO LTDA – ME, foram aprovadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação. Diante disso, o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso está aberto, a contar desta publicação. Informações: (31) 3779-3711. Sete Lagoas, 12 de setembro de 2016.

PROCESSO DESERTO – PP Nº 076/2016.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 076/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a elaboração de projeto técnico de instalação de emissora de TV digital aberta – Canal Cidadania, torna público aos interessados que a referida licitação foi tida como deserta, haja vista que não houve o comparecimento de nenhum interessado no dia e horário estipulados para o certame. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 06 de setembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 035/2015, cujo objeto a aquisição de materiais de limpeza que atenderão as necessidades da Administração Municipal, torna público aos interessados que licitante COMERCIAL VENER LTDA – EPP abdicou dos direitos sobre o lote 10. Diante disso, as licitantes credenciadas na sessão pública realizada em 01/06/2016, e demais interessados, estão convocadas a comparecerem no dia 15/09/2016 (quinta-feira), às 13h:30min, na sede do Núcleo de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro, para realização de sessão pública destinada a abertura de envelope de documentação de licitantes subsequentes, no que tange ao lote 10. As licitantes subsequentes interessadas deverão apresentar novas certidões fiscais vigentes (itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4 e 11.1.5 do Edital), além das exigências contidas no Edital. Segue a ordem de classificação do referido lote:

1º	Comercial Vener Ltda – EPP (abdicou do lote)	44.700,00
2º	Now Química Indústria e Comércio Ltda	44.800,00
3º	Exata Indústria e Comércio Ltda	53.176,30
	HLE Distribuidora Eireli	53.176,30
	RM Lanza dos Santos Comércio – EPP	53.176,30

Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 12 de setembro de 2016.

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 035/2016, cujo objeto é o registro de preços que contém como objeto a aquisição de materiais de limpeza que atenderão as necessidades da Administração Municipal, torna público aos interessados que, por consequência da abdicação por parte da licitante COMERCIAL VENER LTDA – EPP referente ao lote 15, está declarando a licitante subsequente, RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP, como arrematante deste lote, ficando esta convocada a apresentar amostra dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 12 de setembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

Em conformidade com a Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Portaria do FNDE nº 481 de 11/10/2013; Lei Municipal nº 7.479 de 20/09/2007, alterada pela Lei Municipal nº 8.357 de 24/09/2014 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Sete Lagoas – Minas Gerais torna público que realizará eleição para composição deste Conselho - exercício 19 /12/2015 A 18/12/2017 para o seguintes segmentos, de acordo com o estabelecido a seguir:

DATA: 16 de SETEMBRO DE 2016.

HORÁRIO: 16H00.

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS.

RUA AMAZONAS, 219 – BOA VISTA – SETE LAGOAS/MG.

- 02(dois) Representantes SUPLENTEs do segmento de ESTUDANTES (maiores de 18 anos) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA;

- 01(um) Representante EFETIVO do segmento de ESTUDANTES (maiores de 18 anos) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA;

EDINEUZA CABRAL SANTOS

Presidenta do CACS do FUNDEB de Sete Lagoas/MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE/SETE LAGOAS – MG. SRP nº 019/2016 - Pregão Presencial nº 023/2016. O SAAE - Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, compreendendo, mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico (exceto baterias), lanternagem, pintura em geral, tapeçaria, vidraçaria, troca de filtros, óleo de freio, alinhamento de direção, balanceamento, suspensão, troca e serviços em molas, reboque dos veículos, instalação de acessórios e outros serviços necessários para manter em perfeito funcionamento os veículos da frota da autarquia. TOTAL DE FORNECEDORES REGISTRADOS: 06 EMPRESAS: FENIX TRACTOR LTDA-ME. VR. DESC. OFERECIDO: 30% E PREÇO H/HOMEM: R\$ 89,00 PARA O LOTE: 4; UNIR PEÇAS DIESEL LTDA-EPP. VR. DESC. OFERECIDO: 20% E PREÇO H/HOMEM: R\$ 81,25 PARA O LOTE: 1; VR. DESC. OFERECIDO: 68% E PREÇO H/HOMEM: R\$9,50 PARA O LOTE 9 E PARA O LOTE 010: VR. DESC. OFERECIDO: 5% E PREÇO H/HOMEM: R\$77,50; TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTEÇÃO LTDA. VR. DESC. OFERECIDO: 20% E PREÇO H/HOMEM: R\$100,00 PARA O LOTE 5, E PARA O LOTE 6: VR. OFERECIDO: 18% E PREÇO H/HOMEM: R\$92,50; INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELLI-ME. VR. DESC. OFERECIDO: 70%, E PREÇO H/HOMEM: R\$10,00 PARA O LOTE 8; TRATORENZZO COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP. VR. OFERECIDO: 23%, E PREÇO H/HOMEM: R\$85,00 PARA O LOTE 2, E PARA O LOTE 3, VR. OFERECIDO: 26% E PREÇO H/HOMEM: R\$84,00; BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME. VR. OFERECIDO: 25% E PREÇO H/HOMEM: R\$55,00 PARA O LOTE 7. VIGÊNCIA: 05/09/2016 A 05/09/2017.

SETE LAGOAS/MG, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 011/2016 – Pregão Eletrônico 013/2016 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços 011/2016 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos, conforme especificações contidas no termo de referência nº 302/2016 em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresas: **Zapp Automação e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 05.461.367/0001-26, Lotes 01-07-08-19-21-31-34 Vr. R\$ 244.101,60; Luminus Comercial Elétrica Ltda - EPP, CNPJ – 07.885.913/0001-81 , Lote 27; Vr R\$ 40.130,00, BR Empreendimentos Serviços e Comércio Ltda – EPP, CNPJ nº 23.236.006/0001-68, Lote 002; Valor – R\$ 3.800,00, Investy Soluções, Importação e Exportação Ltda – EPP, CNPJ – 10.663.562/0001-79, Lotes 20-24-30; Valor R\$ 27.626,00, CM Silva Materiais e Peças – EPP, CNPJ – 13.738.395/0001-76, Lotes – 06-09, Valor R\$ 69.100,00. Vigência: 22/08/2016 A 22/08/2017.**

Sete Lagoas/MG, 12 de setembro de 2016.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 011/2016 – Pregão Eletrônico 013/2016 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços 011/2016 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos, conforme especificações contidas no termo de referência nº 302/2016 em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresa: **Telecam Indústria e Comércio de Fios e Cabos Ltda, CNPJ nº 04.051.666/0001-20, Lote - 12 R\$ 240.000,00 – Prime Elétrica Comercial Ltda – EPP, CNPJ – 18.730.583/0001-71, lotes 028-036, valor R\$ 22.386,00 - Vigência: 29/08/2016 a 29/08/2017.**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2016

Número 844

Sete Lagoas/MG, 12 de setembro de 2016.

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7146

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>